



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Loteamento com o Processo n.º.663/68
Rua de Sevilhães, n.º.295 (Lote 1.9) - Rio Tinto

Major Valentim Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º, n.º.3 do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º.60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9º, n.º.4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados, para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento, requerido pelo proprietário do lote n.º.1.9 (processo n.º.3516/09), sito na Rua de Sevilhães, n.º.295, Freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º.663/68, pertencente a Miguel José da Silva.

As alterações ao loteamento, requeridas por Francisco José de Babo Pereira Guerra, consistem, relativamente ao lote 1.9, no seguinte:

- Aumento do r/chão em profundidade, aumentando a sua área de 60.00m² para 73.00m²;
- Aumento da área do andar de 60.00m² para 67.50m²;
- Construção de anexo com 20.00m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Câmara,

(Maj. Valentim Loureiro)